

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2z05qm6c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2025 Projeto de resolução nº 834/2025 Protocolo nº 9614/2025 Processo nº 2859/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mario Quirino da Costa Neto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mario Quirino da Costa Neto.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Mário Quirino da Costa Neto nasceu em 17 de abril de 1980, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Filho de Ronaldo Neves Costa e Maria de Lourdes Corrêa Costa, mudou-se para Cuiabá em 1991, onde estudou no Colégio Carmelita da Silva Couto e concluiu o ensino médio no Colégio Coração de Jesus.

Ingressou no curso de Direito pela UNIVAG e, posteriormente, transferiu-se para o UniCEUB, em Brasília, onde atuou como assessor parlamentar no Senado Federal, contribuindo com a elaboração de projetos de lei. Ainda jovem, demonstrou forte espírito de liderança e compromisso social.

Com a morte do jornalista Sávio Brandão, foi convidado a assumir o departamento comercial do Grupo Folha do Estado e da Rádio Cidade. Nesse período, destacou-se pelo incentivo à cultura, apoio a projetos sociais e pela abertura de espaço para artistas regionais e atletas em busca de patrocínio. Também foi pioneiro em iniciativas ambientais, promovendo o uso de papel reciclado, reaproveitamento de materiais e campanhas de conscientização em uma época em que o tema ainda não recebia a valorização devida no Brasil.

Em 2010, retornou a Minas Gerais, onde tornou-se referência na difusão de treinamentos voltados ao



desenvolvimento humano, autoconhecimento e metodologias como PNL, coaching, Eneagrama e mindfulness. Estruturou escritórios em diversas cidades mineiras e, em 2017, expandiu sua atuação para Lisboa, Portugal, onde realizou treinamentos periódicos até 2019.

Durante a pandemia de 2020, encerrou suas empresas e, inspirado pelo nascimento de sua filha Antonela, fruto de seu casamento com Lorena Cardoso Quirino, decidiu se reinventar. Trouxe para Mato Grosso a Business Network International (BNI), maior organização de networking empresarial do mundo, que havia conhecido em Portugal.

Em abril de 2022, lançou em Cuiabá o primeiro grupo, o BNI Essencial. No ano seguinte, o BNI Mato Grosso foi reconhecido em Madrid como uma das regiões que mais cresceram na América Latina. A partir daí, expandiu sua atuação para diversas cidades do estado, consolidando um ecossistema de networking empresarial sólido e inovador. Em 2024, assumiu também a operação do BNI na região Norte, com grupos em Manaus e Porto Velho, que foram reconhecidos mundialmente em conferência realizada no Havaí.

Em 2025, o BNI Mato Grosso já contava com 12 grupos ativos, reunindo mais de 400 empresários e alcançando a marca de R\$ 100 milhões em negócios gerados em apenas três anos. Esse feito será reconhecido internacionalmente na conferência mundial de Sydney, na Austrália, consolidando Mato Grosso como referência em networking empresarial.

Visionário, comunicador nato e apaixonado por conectar pessoas, Mário Quirino é palestrante, treinador e Diretor Executivo e Distrital do BNI. Seu propósito é transformar a forma como os empresários mato-grossenses fazem negócios, impulsionando oportunidades, crescimento sustentável e colaboração.

Por sua trajetória de dedicação, contribuição social, impacto econômico e compromisso com o desenvolvimento humano e empresarial de Mato Grosso, Mário Quirino da Costa Neto reúne todos os méritos que justificam, de forma honrosa, a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2025

Beto Dois a Um
Deputado Estadual